



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 903/2013

São Luís, 7 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias, oriundo da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, constante do PA nº. 4365/2013,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor PATRICK ARRUDA LEON SERVA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na VT de Chapadinha/MA, matrícula nº. 308161723, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o Município de São Bernardo/MA, em caráter itinerante, em veículo do Tribunal, onde serão realizadas audiências, no período de 13 a 14/8/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº. 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 14/8/2013, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO